



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 197/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 166 /2016

Processo: 23117.007079/2016-63

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 166/2016, publicada no D.O.U. de 09/11/2016, processo administrativo n.º 23117.007079/2016-63, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL: AREIA, PEDRA BRITADA, CONECTOR, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 166/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI - EPP - 04.632.355/0001-54 - Avenida Solidariedade, 246 - Bairro Don Almir - Uberlândia/MG - CEP 38407030 - Fone 34 3086-5759 - Representante Legal: Carlos Roberto Marra, CPF 479.768.291-49, RG 2.407.357- SSP/GO						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
85	LAÇO PREFORMADO DE ROLDANA PARA CABO MULTIPLEX, FABRICADA EM FIOS DE AÇO GALVANIZADO OU REVESTIDO DE ALUMÍNIO, INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO DE MÍNIMO 5,89 MM ATÉ MÁXIMO 6,36 MM, SEÇÃO DO MENSAGEIRO CA 16 MM2, COMPRIMENTO 482 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	100	2,80	
86	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO MULTIPLEX, FABRICADA EM FIOS DE AÇO GALVANIZADO OU REVESTIDO DE ALUMÍNIO, INTERVALO	INTELLI	INTELLI	PC	50	4,72	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE DIAMETRO DE APLICAÇÃO DE MÍNIMO 5,81 MM ATÉ MÁXIMO 6,53 MM, SEÇÃO DO MENSAGEIRO CA 16 MM2, COMPRIMENTO 445 MM.							
88	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO MULTIPLEX, FABRICADA EM FIOS DE AÇO GALVANIZADO OU REVESTIDO DE ALUMÍNIO, INTERVALO DE DIAMETRO DE APLICAÇÃO DE MÍNIMO 9,27 MM ATÉ MÁXIMO 10,4 MM, SEÇÃO DO MENSAGEIRO CA 50 MM2, COMPRIMENTO 675 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	6,23		
90	OLHAL PARA PARAFUSO GALVANIZADO BASE COM DIAMETRO DE 61MM2, COMPRIMENTO 104MM, CARGA RUPTURA 5000 DAN COM 1 PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16 X 45MM COM PORCA.	JUMIL	JUMIL	PC	50	10,42		
91	ARMAÇÃO GALVANIZADA SECUNDÁRIA MÉDIA (REX), 1 ESTRIBO, BASE 110MM, HASTE 125MM.	JUMIL	JUMIL	PC	150	10,53		
92	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 110 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	17,10		
93	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 120 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	17,10		
94	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 130 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	70	17,10		
95	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 140 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	17,10		
96	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 150 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	17,54		
97	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 160 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	20,42		
98	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 170 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	20,42		
99	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 180 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	20,42		
100	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 190 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS.	JUMIL	JUMIL	PC	50	20,42		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.							
101	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 200 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	20,50		
102	CINTA PARA POSTE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 210 MM, COM 2 PARAFUSOS CABEÇA QUADRADA M16 X COMPRIMENTO ADEQUADO, 2 PORCAS, 2 ARRUELAS QUADRADA 3X38X38MM FURO Ø 18 MM.	JUMIL	JUMIL	PC	50	20,50		
103	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA 76X79MM TENSÃO NOMINAL 1KV/MARROM.	LORENZZETI	LORENZZETI	PC	150	3,75		
104	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA 5X25X25X2400MM.	JUMIL	JUMIL	PC	10	35,30		
111	CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADO AUTO SUSTENTADO VEIAS COLORIDAS QUADRUPLIX 3X70+70MM ² ; CONDUTOR FASE: DE ALUMÍNIO E TÊMPERA DURA (H19), ENCORDOAMENTO CLASSE 1 (FIO) E CLASSE 2 (COMPACTA) E ISOLAÇÃO DE COMPOSTO DE POLIETILENO (PE - 70 GRAUS EM SERVIÇO CONTÍNUO) E CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1KV; CONDUTOR NEUTRO: ALUMÍNIO NU (CA) E ENCORDOAMENTO CLASSE 2 (REDONDA NORMAL); COM CERTIFICADO DO INMETRO E NBR 8182.	PRYSMIAN	PRYSMIAN	M	600	22,56		
112	CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADO AUTO SUSTENTADO VEIAS COLORIDAS QUADRUPLIX 3X120+120MM ² ; CONDUTOR FASE: DE ALUMÍNIO E TÊMPERA DURA (H19), ENCORDOAMENTO CLASSE 1 (FIO) E CLASSE 2 (COMPACTA) E ISOLAÇÃO DE COMPOSTO DE POLIETILENO (PE - 70 GRAUS EM SERVIÇO CONTÍNUO) E CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1KV; CONDUTOR NEUTRO: ALUMÍNIO NU (CA) E ENCORDOAMENTO CLASSE 2 (REDONDA NORMAL); COM CERTIFICADO DO INMETRO E NBR 8182.	PRYSMIAN	PRYSMIAN	M	600	30,00		
114	BRAÇO CURVO COM SAPATA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020, SOLDADOS POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME COM ACABAMENTO ZINCADO A FOGO POR IMERSÃO, PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM PROJEÇÕES DIVERSAS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1500 MM, DIÂMETRO 25,4 MM E PAREDE DE 1,5 MM.	OLIVO	OLIVO	UN	50	45,70		
115	BRAÇO CURVO COM SAPATA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020, SOLDADOS POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME COM ACABAMENTO ZINCADO A FOGO POR IMERSÃO, PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM PROJEÇÕES DIVERSAS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 2000 MM, DIÂMETRO 25,4 MM E PAREDE DE 1,5 MM.	OLIVO	OLIVO	UN	50	32,70		

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.



3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 09 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI -
EPP

Carlos Roberto Marra
REPRESENTANTE LEGAL